



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº. 115/2019 de 13 de junho de 2019** - Concede a prorrogação do afastamento à professora, para curso de mestrado e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 115/2019.
De 13 de junho de 2019.

Concede a prorrogação do afastamento à Professora, para curso de Mestrado e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as disposições no requerimento da Servidora Andréia da Silva Neiva; **CONSIDERANDO** o embasamento legal em que se encontra o pedido;

RESOLVE:

I- CONCEDER a prorrogação do afastamento remunerado à Professora **ANDRÉIA DA SILVA NEIVA**, Matrícula 255, para fins de continuação no curso de MESTRADO, já concedida através da Portaria nº 558/2017, de 04 de junho de 2017, por um prazo de seis meses, a partir de 04 de junho a 30 de novembro de 2019.

II- REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br